



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 PROCESSO Nº. 027/2015

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã (PR), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, através da Secretaria Municipal de Controle À Licitação, Compras e Patrimônio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 (nove) horas do dia 07 de Abril de 2015**, no Pátio Rodoviário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, situada na PR 323, Parque Industrial, precederá licitação na modalidade de Leilão Público do tipo maior lance e oferta. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

1 – LOCAL DATA E HORA:

1.1. - Fica designado como local para realização do Leilão, o PATIO RODOVIÁRIO, na Rod. PR 323, Parque Industrial I, Município de Iporã-PR.

1.2. - A 1ª Praça/Leilão será realizada no dia 07/04/2015 e a 2ª Praça será realizada no dia 23/04/2014.

1.3. - O Leilão terá início às 09:00 Horas das datas acima designadas.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1 - Pessoa física:

- Cópia Autenticada Carteira de identidade
- Cópia Autenticada CPF (cadastro de pessoa física)
- Cópia do Comprovante de Endereço (Fatura Energia, Água)

3.2.- Pessoa jurídica de direito privado:

- Cópia Autenticada Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica)



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

- Cópia Autenticada Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

3.3. - Pessoa jurídica de direito público:

- Cópia Autenticada do Cartão do CNPJ;

– Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;

– Cópia Autenticada da Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

4.2. – Os Bens, objeto deste leilão, estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no anexo I, que é parte integrantes deste edital.

4.3. – Os arrematantes receberão os bens no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à transferência e transporte do(s) objeto(s).

4.4. – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua afetiva entrega aos arrematantes.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.1.1 – O vencedor do lote será aquele declarado pelo leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem que este tenha sido alcançado por outra oferta de maior valor, considerando assim arrematante do objeto descrito no lote.

5.1.2 – Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o presidente contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

5.2. - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. - A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Iporá-PR, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

5.4. – Os bens que por ventura forem a 2ª Praça por falta de interesse, não poderão serem arrematados a valor vil, ou seja, lance inicial a partir de no mínimo de 60% do valor da avaliação.



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O vencedor do(s) lote(s) arrematado(s) deverá recolher à vista, o valor oferecido através de documento de Arrecadação Municipal fornecido pelo Departamento de Tributação, cujo pagamento será feito em agência bancária credenciada.

6.2 – Os comprovantes destes recolhimentos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Finanças, sito no Paço Municipal, até 03 (três) dias úteis após a arrematação. O não atendimento deste ou qualquer outro prazo que for imposto pela administração, importará na desistência do licitante vencedor, ocasião em que o ente público lhe aplicará uma multa de 20%(vinte por cento) do valor da proposta, além de declaração de inidoneidade para participar de outros leilões realizados pela(s) administração pública.

6.3 – Após arrematação, que se consuma a “BATIDA DO MARTELO”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto aos(s) lote(s) arrematado(s).

6.4 – É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes de sua retirada do local que se encontram armazenados.

6.5 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos valores.

7 – DA RETIRADA DOS BENS:

7.1 – A Retirada dos bens arrematados dar-se-á após o transcurso do prazo de 05(cinco) dias úteis para a apresentação de recurso quando da homologação do julgamento pela comissão de leilão, em horário normal de atendimento pela prefeitura municipal de Iporã, atendidas todas as demais exigências do edital.

7.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3, bem como comprovante de recolhimento junto à tesouraria do município devidamente autenticada.

7.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante da pessoa jurídica, será necessário a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio(s) ou diretor (s) com poderes específicos para a prática do ato com firma reconhecida e cópia do RG e CPF.

7.4 – A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30(trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito a restituição do valor pago pelo arrematante, além da aplicação das sanções previstas no item 6.2 deste edital.

8 – DAS CONDIÇÕES FINAIS:



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 8.1** – O simples oferecimento de lance para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste edital.
- 8.2** – Ao Presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 8.3** – Em qualquer fase do certame, a Comissão de Licitação poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Comissão o fará por despacho fundamental, assegurando o Contraditório e Ampla Defesa.
- 8.4** – A Utilização pela administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao(s) arrematante(s) ou a terceiros.
- 8.5** – A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer dos lotes ou itens descritos neste Edital. Conforme descrito no item 8.3.
- 8.6.** - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no local do leilão, **até o dia 02/04/2015**, em horário coincidente com o de atendimento da Prefeitura.
- 8.7.** - Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pelo Leiloeiro nomeado pela Administração Municipal, Sr. Washington Luis Marques, telefones: (44)3652-8100.
- 8.8.** – O presente edital poderá ser retirado, gratuitamente, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iporã, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 2.677, Bairro Ipiranga, Iporã-pr ou pelo site oficial do município <http://www.ipora.pr.gov.br>.
- 8.9.** – Fica eleito o foro da Comarca de Iporã-Pr., para discussão a eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Iporã-PR, 17 de março de 2015.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Edital de Leilão 001/2014-PMI Anexo I RELAÇÃO DOS LOTES E BENS:

Lote 01

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ PARATI -16 V – 5P/70CV - ANO: 1998/1999 GASOLINA – PLACA AIF 6985 – CHASSI 9BWZZZ374WT143645 – RENA VAN 71110620-7 VALOR: R\$ 7.893,20	BRANCA	REGULAR	ADM

Lote 02

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	GM/ KADETT IPANEMA GL 1.8 – 5P/98CV ANO 1996/1997 GASOLINA – PLACA AGQ 6985 – CHASSI 9BGKZ35GVTB409745 – RENA VAN 665442955 VALOR: R\$ 5.988,50	BRANCA	REGULAR	ADM

Lote 03

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	FORD COURIER 1.6 L – 0,70T/95CV - ANO: 2000 - GASOLINA – PLACA DAW 6334 – CHASSI 9BFNSZPPAYB903191 – RENA VAN 00737405805 VALOR: R\$3.773,40	BRANCA	REGULAR	ADM

Lote 04

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	FIAT PALIO FIRE ECONOMY – 5P/75CV – ANO 2009/2010 – ALCOOL/GASOLINA PLACA ARP 4038 – CHASSI 9BD17106LA5485820 – RENA VAN 00157297039 VALOR: R\$ 11.570,28	PRATA	REGULAR	EDUCAÇÃO

Lote 05

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX – ANO 2006 - PLACA INA 0639 – CHASSI 9BD15822764822136 – RENA VAN 0087969108-5 VALOR: R\$ 9.038,82	BRANCO	REGULAR	ADM

Lote 06

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW KOMBI – 9P/1,00T/56CV - ANO 1993/1994 – GASOLINA - PLACA AEF 3531 – CHASSI 9WZZZ23ZPP026501 – RENA VAN 00615233562 VALOR: R\$6.300,00	BRANCA	REGULAR	ADM

Lote 07

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	I/KIA K 2500 HD – 3P/1,53T/94CV – ANO 2011/2011 – DIESEL 'PLACAS EFO 1896 – CHASSI KNCSHX73AB7537612 – RENA VAN 329939653 VALOR: R\$35.829,49	BRANCA	REGULAR	OBRAS



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lote 08

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW GOL 16V TURBO – 5P/111CV - ANO:2001 – GASOLINA - PLACA KEM 8937 – CHASSI 9BWCA05X61T168098 – RENA VAN 00762795697	CINZA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R\$4.352,99					

Lote 09

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	GM VECTRA GL – 5P/123CV - ANO: 1998 GASOLINA - PLACA GSK 4020 - CHASSI 9BGJG19MWWB569165 – RENA VAN 00699531691	CINZA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R\$9.254,70					

Lote 10

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	GM/CLASSIC LIFE – 5P/70CV - VHC – ANO 2004/2005 – GASOLINA – PLACA MHG 8390 – CHASSI 9BGSA19X05B176200 – RENA VAN 00842629858	BRANCA	RUIM	OBRAS
VALOR: R\$10.762,48					

Lote 11

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	I/FORD RANGER XL 13 D – 6P/10T/115CV – ANO 2001 - PLACA ARX 0045 - DIESEL – CHASSI BAFER13D81J229109 – RENA VAN 00770873430	PRATA	CIRCULANDO	OBRAS
VALOR: R\$19.448,10					

Lote 12

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	I/ASIA TOPIC DLX 16P/75CV – PAS/MICROONIBUS – DIESEL – PLACA APX 6166 - ANO 1997 – CHASSI KN2FAD2A1VC076510 – RENA VAN 00694726370	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R\$12.679,80					

Lote 13

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	GM/CORSA WIND – 5P/60VC – GASOLINA – PLACA BMO 9900 – ANO 1997/1998 – CHASSI 9BGSC08ZWVB601201 – RENA VAN 00682999750	VERDE	REGULAR	OBRAS
VALOR: R\$6.337,10					

Lote 14

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	I/CITROEN XSARA BK GLX 20 – PAS/AUTOMÓVEL – GASOLINA – PLACA AJJ 0950 – ANO 2000/2001 – CHASSI VF7N2RFVM1J000571 – RENA VAN 00739204068	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: R\$10.109,40					

Lote 15

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	M. BENZ/OF 1113 – 37P/145CV – PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA AED 8697 - ANO 1973 – CHASSI 34405511051532 – RENA VAN	BRANCA	REGULAR	TRANSP. ESCOLAR



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

	00515759996		
VALOR: R\$25.628,40			

Lote 16

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	M. BENZ/OF 1314 – 44P/122CV - PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA 4822 – ANO 1987/1988 – CHASSI 9BM345050HB776649 – RENAVAL 398335117	BRANCA	REGULAR	TRANSP. ESCOLAR
		VALOR: R\$ 30.753,80			